



CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
ESTADO DE GOIÁS

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ECONOMIA

NOMEAMOS RELATOR(A) VEREADOR(A):

Beles Jr.

EM

11/04/2007

[Signature]
PRESIDENTE

(PRAZO REGIMENTAL PARA EMISSÃO DE PARECER: 07 DIAS PRORROGAVEL POR MAIS 07 DIAS - ART. 47, § 3º, R.L.)

PARECER EM ANEXO



PARECER JURÍDICO

1. O Projeto originário do Poder Executivo, cumpre ressaltar que a Comissão de Finanças, Orçamento e Economia, tem a finalidade de aplicar o índice oficial para a correção das remunerações relativas ao servidor público.
2. Diante da propositura vinda do Poder Executivo, com as cautelas do Orçamento e o seu eventual impacto na folha de pagamento, mas dentro do que dispõe os valores a serem revisto aos servidores públicos de Anápolis.
3. Portanto, não havendo nenhum impedido legal, respeitado os direitos do trabalhadores e servidores municipais, somos favoráveis a presente matéria, pois é compatível com o orçamento do município.

É o parecer.

Sala das Comissões, 11 de abril de 2017.


TELES JUNIOR
VEREADOR
PMN


